

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.464, DE 03 DE JULHO DE 2.002.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETO:-

ARTIGO 1º - À vista dos relatórios apresentados pela Comissão Examinadora do Concurso Público, referente ao Emprego do Edital 01, de 06 de Maio de 2.002, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Executivo, empregos de Aj. Serv. Gerais, Caixa, Engenheiro Agrônomo, Escriturário, Fiscal de Posturas, Fiscal de Rendas, Motorista, Operador de Máquinas, Pajem, Prof. de Educação Física, Secretário de Escola, Técnico Agrícola Técnico de Tributos, fica homologada a Classificação Final, em anexo, que fazem parte deste Decreto e determino as seguintes providencias:

- A) contratação do candidato classificado, de acordo com a classificação e à medida das necessidades do serviço Público.
- Exoneração dos empregos que ocupavam, em se tratando de servidor municipal.
- C) Demais medidas exigidas no Edital do respectivo Concurso Público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Julho de 2.002.

JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Cava e Anexos, na data supra

GERSON APARECIDO DELINARDI SUP. SETOR PESSOAL.